PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 15/04/16.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

LEI Nº 630/2016

Ementa: Nomina os Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º Fica autorizada, através da presente Lei, a nominação dos Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP, em reconhecimento aos relevantes serviços em saúde pública prestados à comunidade florestana.

Art.2º A homenagem de que trata esta Lei terá lugar nos Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 15 de abril de 2016.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal